



DECRETO N° 120/2023



DECRETO N° 120 de 12 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 30, IV, da Lei nº 3.561 de 02 de setembro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e art. 6º, letra “b”, da Lei nº 3.593 de 15 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.788.547,90 (três milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), com a criação de Fonte de Recurso no orçamento de 2023, a fim de atender as especificidades da execução orçamentária, não resultando em desequilíbrio entre a receita e despesa, nas dotações das unidades orçamentárias, conforme relatório anexo.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo precedente decorrerá de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei nº 4.320/64, proveniente de transferência direta realizada pela União, conforme disposto no art. 13 e 14 da Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, Portaria Normativa MF nº 1.357, de 1º de novembro de 2023 e consoante orientações contidas na Nota Técnica SEI nº 3241/2023/MF.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 12 de dezembro de 2023.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
*Secretária Municipal de
Fazenda e Planejamento*

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de Petrolina

Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/PE
CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ [GABINETEPREFEITURAPETROLINA](#)
<https://petrolina.pe.gov.br/>

Usuário: HELINAGAH

Chave de Autenticação Digital
1752-0113-405

Página
1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 00120 de 12/12/2023

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Petrolina

Órgão orçamentário: 52000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 52100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.8005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Despesa 839 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 171100000000 - DEMais TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIçõES DE RECEITAS - 1.711.0000

Data	Seqüência	Histórico	tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/12/2023	61208	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.257.382,21	

Ref. nota técnica nº 3241/2023 do ministério da fazenda.

Total da despesa:

2.257.382,21

0,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0 - GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Ação: 0.9021 - ENCARGOS DIVERSOS COM SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Despesa 841 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 171100000000 - DEMais TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIçõES DE RECEITAS - 1.711.0000

Data	Seqüência	Histórico	tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/12/2023	61214	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	37.885,47	

Suplementação ref. Nota Técnica 3241/2023 do Ministério da Fazenda

Total da despesa:

37.885,47

0,00

Total da unidade orçamentária:

2.295.267,68

0,00

Total do órgão orçamentário:

2.295.267,68

0,00

Órgão orçamentário: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Unidade orçamentária: 58100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação: 2.8007 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, HABITAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Despesa 840 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 171100000000 - DEMais TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIçõES DE RECEITAS - 1.711.0000

Data	Seqüência	Histórico	tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
12/12/2023	61210	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1.493.280,22	

Suplementação ref. Nota Técnica 3241/2023 do Ministério da Fazenda

Total da despesa:

1.493.280,22

0,00

Total da unidade orçamentária:

1.493.280,22

0,00

Total do órgão orçamentário:

1.493.280,22

0,00

Total do fundamento:

3.788.547,90

0,00

Total geral

3.788.547,90

0,00



DECRETO N° 121/2023



DECRETO nº 00121 de 14 de Dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, letra "C" da Lei nº 3.593 de 15 de dezembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.491.300,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e trezentos reais), da Câmara Municipal de Petrolina, nas dotações da unidade orçamentária em anexo.

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R\$ 1.491.300,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e trezentos reais), nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, nas dotações da unidade orçamentária em anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 14 de dezembro de 2023.

Simão Amorim Durando Filho
Prefeito Municipal

Lucivane Lima de Freitas
*Secretaria Municipal de Fazenda
e Planejamento*

Fernando Diniz C. de Vasconcelos
Procurador Geral do Município